



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXAMBU**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA Nº. 220 DE 24 DE AGOSTO DE 2021**

O Prefeito Municipal de Caxambu, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, constante no Art. 74, Inciso XI, da Lei Orgânica Municipal promulgada em 17 de Março de 1990 e demais atualizações posteriores;

Considerando a previsão legal do artigo 206 da Lei Complementar nº. 84/19 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu,

**RESOLVE:** ordenar a instalação da Comissão Municipal de Sindicâncias e Processos Administrativos, constituída pela Portaria nº. 492, de 08 de novembro de 2019, incumbindo-a de apurar os fatos noticiados pelo Servidor Público Municipal, Srº. Luciano Maciel de Brito, Mecânico de Maquinas e Veículos, conforme documentação anexa, envolvendo Servidores Públicos Municipais lotados na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos, cuja conduta estaria, em tese, em desacordo com a legislação funcional constante da Lei Complementar nº. 84/19, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxambu.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Caxambu-MG, 24 de agosto de 2021.

**DIOGO CURI HAUEGEN**  
Prefeito Municipal

**LUIZ HENRIQUE DIÓRIO DE SOUZA**  
Secretário Municipal de Administração e Finanças Interino